



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 880/2022**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 11ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDIRÁ E 37ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IBAITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.

PROTOCOLO: 18.695.825-0

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 39/2019 – GMS nº 339/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio, Delegacia de Polícia de Andirá e 37ª Delegacia Regional de Polícia de Ibaíti, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 6.747,69 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (*aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato*).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 880/2022**

4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 451.766,67 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2023, entre 01 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 97.406,94 (noventa e sete mil e quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos);
6. O novo Valor Diário é de **R\$ 8.427,12 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos)**;
7. Início aplicação do reajuste: 07/04/2022
8. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 549.173,61 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos);
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Documento: **088020224TAPCTR392019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 08/06/2022 17:11.

Inserido ao protocolo **18.695.825-0** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 08/06/2022 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
14d6166a5d752cca4fa49543f8474d2f.